

Decreto de 24 de Março de 1941

Norneia professora adjunta

O prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Norneia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Sra. Morena Fátima Lago, que licionará, até segunda ordem, na aula localizada em Três Verdades, no 1º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
24 de Março de 1941.


Prefeito